



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 758/2018
São Luís, agosto de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5428/2018,

R E S O L V E

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor JEDSON MARCOS DOS SANTOS MIRANDA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, matrícula nº 308161994, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de São João dos Patos, no período de 27 a 31/8/2018, respondendo pelo acervo processual A desta unidade, com prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

2-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias ao referido magistrado, para viajar à cidade de São João dos Patos, a fim de desempenhar a função elencada no item 1 desta Portaria.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27 a 31/8/2018, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Presidente Dutra /São João dos Patos/ Presidente Dutra por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn